

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - CPP 002/2026
DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO - SBC
TERMO DE FOMENTO: 992211/2026

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

Selecionar profissional de nível superior para suprimento de 1 (uma) vaga de Analista Financeiro(a).

RESULTADO FINAL (ETAPA 2)

A **Sociedade Brasileira de Computação (SBC)**, entidade privada sem fins lucrativos, com sede na Av. Bento Gonçalves, 9500 – bloco 43424, sala 219 – Porto Alegre/RS – CEP: 91509-900, com o CNPJ 29.532.264/0001-78; Inscrição Estadual: isenta.

Considerando:

1. o disposto na CPP 002/2026;
2. o Termo de Fomento SBC/Capes 992211/2026;
3. o previsto na Portaria 002/2026 da Presidência da SBC, que designa a comissão responsável pela condução do processo seletivo em epígrafe, bem como sua análise, seu parecer e sua recomendação;

torna pública o resultado final da Etapa 2 – Entrevistas, no âmbito da CPP 002/2026.

I – DA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Conforme convocação, as entrevistas foram realizadas nos dias 10, 11, 12, 13 e 17 de agosto de 2026, por meio do *link* disponibilizado no Edital de Convocação.

II – DOS CRITÉRIOS AVALIADOS

Conforme estabelecido no edital, a entrevista teve caráter classificatório e considerou a experiência profissional, os conhecimentos técnicos, as habilidades de comunicação e a postura profissional dos(as) candidatos(as), bem como a capacidade de demonstrar domínio das atividades relacionadas à vaga, apresentar sua trajetória e experiências de forma clara e objetiva e evidenciar alinhamento com as atribuições da função, os objetivos do projeto e os valores institucionais da Sociedade Brasileira de Computação.

III – DO NÃO COMPARECIMENTO NA ENTREVISTA

Registra-se, ainda, que alguns candidatos convocados não compareceram à entrevista na data e horário previamente estabelecidos, não participando, portanto, desta etapa do processo seletivo.

IV – DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Após a realização das entrevistas e a avaliação dos candidatos segundo os critérios estabelecidos no edital, 10 candidatos foram considerados aprovados nesta etapa. A ordem abaixo corresponde à classificação resultante da avaliação comparativa do conjunto dos aspectos considerados na entrevista:

1. BRENDA JULIA ESCOBAR DA ROCHA	6. LUCAS BALBÃO DA SILVA
2. KELLY GARRIDO CUNHA	7. ANA PAULA SARMENTO CRUZ
3. ROSBEL SCHNEIDER	8. IRIDAN LUIZ RIBEIRO
4. MICHELLE GRIMALDI LA FLOR	9. PATRÍCIA CARDOZO BERNARDES
5. ISABEL CRISTINA BUBANS	10. EMILLY VAGHETTI VICENTE

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: sbc@sbc.org.br.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2026.

thais.batista@ufm.br

D4Sign
Thais Vasconcelos Batista
Assinado

Prof.^a Dr.^a Thais Vasconcelos Batista
Presidente da Sociedade Brasileira de Computação

CCP 0022026 Resultado Final Etapa 2 - Analista Financeiro pdf

Código do documento 48275f7d-a696-4527-8f9d-da4fcb96df0



Assinaturas



Thais Vasconcelos Batista
thais.batista@ufrn.br
Assinou

Thais Vasconcelos Batista

Eventos do documento

18 Aug 2026, 14:58:46

Documento 48275f7d-a696-4527-8f9d-da4fcb96df0 **criado** por JESSICA MUNHOZ RECH (27c6916d-ab67-4553-bb20-5e69490b2cbb). Email: sbc@sbc.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-18T14:58:46-03:00

18 Aug 2026, 14:59:37

Assinaturas **iniciadas** por JESSICA MUNHOZ RECH (27c6916d-ab67-4553-bb20-5e69490b2cbb). Email: sbc@sbc.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-18T14:59:37-03:00

18 Aug 2026, 15:01:07

THAIS VASCONCELOS BATISTA **Assinou** - Email: thais.batista@ufrn.br - IP: 186.236.209.177 (186-236-209-177.cable.cabotelecom.com.br porta: 17288) - Documento de identificação informado: 567.656.144-00 - DATE_ATOM: 2026-08-18T15:01:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f51a0f8c38a8049de24c70ad687e5dd87559468238d8b9f2abfa6d64accd357

(SHA512):9434933408221ade4e7d7c7a9ecdd73f138bf8a6009e781ab5fed3d14b21536840a6136b12900a96e7d53b2f5a4a01d6a5750a15697c1fec9e71f8e4817caac

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.